Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MIOCLF001 (Modelo 323115-2)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsanta, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:



- Luz de tecto WiFi LED com ventilador,

230V, 50/60Hz, RGB+CCT

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva
- **- UE 2019/2020 (Directiva 2009/125/CE):** Concepção ecológica
- **- UE 2019/2015 (Directiva 2009/125/CE):** Rotulagem energética

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- ✓ **EN 62560:2012+A1:** Lâmpadas LED com balastro próprio para serviços de iluminação geral a uma tensão > 50 V. Especificações de segurança.
- ✓ **EN 62493:2015:** Avaliação do equipamento de iluminação em relação à exposição humana a campos electromagnéticos.
- ✓ **EN 62471:2008:** Segurança fotobiológica de lâmpadas e sistemas de lâmpadas.
- ✓ **EN 300328 V2.1.1:2016:** Sistemas de transmissão de banda larga; Equipamento de transmissão de dados operando na banda ISM de 2,4 GHz e utilizando técnicas de modulação de banda larga; Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Directiva 2014/53/UE (Endossada pela Associação Espanhola de Normalização em Janeiro de 2017).
- ✓ **EN 301489-1 V2.2.1:2019:** Norma de compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento e serviços de rádio: requisitos técnicos comuns. Norma CEM harmonizada.

- ✓ **EN 301489-17 V3.2.0:2017:** Norma de compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento e serviços de rádio - Parte 17: Condições específicas para sistemas de transmissão de dados de banda larga - Norma CEM harmonizada.
- ✓ **EN 62311:2008:** Avaliação de equipamento electrónico e eléctrico relacionado com restrições de exposição humana a campos electromagnéticos (0 Hz - 300 GHz)
- ✓ **EN 50663:2017:** Norma genérica para a avaliação de equipamento electrónico e eléctrico de baixa potência relacionado com restrições de exposição humana a campos electromagnéticos (10 MHz - 300 GHz) (Aprovada pela Associação Espanhola de Normalização em Dezembro de 2017).
- ✓ **EN IEC 55015:2019+A11:** Limites e métodos de medição das características de perturbação radioeléctrica da iluminação eléctrica e equipamento semelhante.
- ✓ **EN 61547:2009:** Equipamento de iluminação geral - Requisitos de imunidade EMC. Requisitos de imunidade CEM.
- ✓ **EN 5514-1:2017/A11:2021:** Requisitos para electrodomésticos, ferramentas eléctricas e aparelhos semelhantes.
- ✓ **EN 55014-2:2015:** Compatibilidade electromagnética. Requisitos para electrodomésticos, ferramentas eléctricas e aparelhos semelhantes - Parte 2: Imunidade - Requisitos de CEM EN 5514-1:2017/A11:2021: Requisitos para electrodomésticos, ferramentas eléctricas e aparelhos semelhantes.
- ✓ **EN 61000-3-3:2013+A1**: Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-3: Limites. Limitação das variações de tensão, flutuações de tensão e cintilação nos sistemas públicos de fornecimento de baixa tensão para equipamentos com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional.
- ✓ **EN 61000-3-2-2:2019:** Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-2: Limites - Limites para emissões de corrente harmónicas (corrente de entrada do equipamento <= 16 A por fase)
- ✓ **EN 60335-2-80:2003+A1+A2:** Aparelhos electrodomésticos e análogos - Parte 2-80: Regras particulares para ventoinhas - Compatibilidade electromagnética (CEM) - Limites - Limites para emissões de corrente harmónicas (corrente de entrada do equipamento <= 16 A por fase)
- ✓ **EN 60335-1:2012+A11+A13+A1+A14+A2:** Aparelhos electrodomésticos e análogos - Parte 1: Requisitos gerais.
- ✓ **EN 62233:2008:** Métodos para a medição de campos electromagnéticos de aparelhos domésticos e similares em relação à exposição humana.
- ✓ **EN 60598-1:2015+A1:** Luminárias: Requisitos gerais e testes
- ✓ **IEC 60598-2-1-1:2020:** Luminárias - Parte 2-1: Requisitos particulares. Luminárias - Parte 2-1: Requisitos particulares - Luminárias fixas para uso geral
- ✓ **IEC 62321-7-1-1:2015:** Determinação de determinadas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 7-1: Determinação da presença de crómio hexavalente (Cr(VI)) em revestimentos incolores e corados protegidos contra a corrosão em metais pelo método colorimétrico (Endossado pela AENOR em Fevereiro de 2016)
- ✓ **IEC 62321-7-2:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 7-2: Crómio hexavalente - Determinação do crómio hexavalente (Cr(VI)) em polímeros e produtos electrónicos através do método colorimétrico. (Endossada pela Associação Espanhola de Normalização em Agosto de 2017).
- ✓ **EN ISO 17075-1:2017:** Determinação química do teor de crómio (VI) no couro: Método colorimétrico (ISO 17075-1:2017).
- ✓ **IEC 62321-6:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS) (Endossada pela AENOR em Outubro de 2015)

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



Cidade e data:
Barcelona, 12 de Agosto, 2021

Assinatura e posição:
Manuel Hässig
CEO